



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 687

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 43
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 019

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.147/2017, de 11 de janeiro de 2017.



“Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o inesperado falecimento do Ilustríssimo Senhor **ROMÃO MAIORCHINI**, que foi ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Prefeito Municipal Interino, ocorrido na capital Campo Grande/MS, nesta quarta-feira, dia 11 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que sua morte consterna e enluta nossa cidade e população, principalmente seus familiares;

CONSIDERANDO sua efetiva e dedicada participação nos vários seguimentos da sociedade e sua permanente doação aos interesses do Município, que constituíram fatos que devem ser ressaltados;

CONSIDERANDO ainda o extraordinário exemplo de civismo e dedicação à Administração do Poder Legislativo e Executivo Municipal que o ilustre Sr. **ROMÃO MAIORCHINI** deixa aos pósteros;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2017, em face do falecimento do ilustre Sr. **ROMÃO MAIORCHINI**, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Prefeito Municipal Interino, ocorrido nesta quarta-feira, dia 11 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local do costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 687

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 071/17 de 11 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriano Aparecido Candido	715	23/05/2016	22/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
Altair Florinda C. Cardoso	633	12/05/2016	11/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
Andréia Cristina de Souza	1548	17/02/2016	16/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Andreya Joviana S. Borges	2075	21/07/2016	20/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
Angela Maria dos S. Oliveira	137	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Ângela Maria Sobrinho Miné	1461	09/07/2016	08/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
Anna Letycia Mendes Pimentel	1877	11/07/2016	10/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
Anny Kaller F. da S. Liberato	1375	23/02/2016	22/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Cacilda Ap. Regonato Cardoso	56	30/04/2016	29/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
Cleuza Ap. Talhaferro	762	04/08/2016	03/08/2017	02/01/2017	31/01/2017
Creusa Lucília de Souza	48	26/05/2015	25/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
Dagmar P. de Queiroz Oliveira	708	12/05/2016	11/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
Dirce Garcia Martins	424	01/03/2016	29/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Doralice Soares de Souza	63	09/02/2016	08/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
		26/05/2016	25/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
Edna Aparecida Grigole	683	12/05/2016	11/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
Edvania Lima Gomes Cardoso	763	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
Erica Ferraz Cordoni	349	13/05/2016	12/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
Eva Maria de O. Garcia	631	12/05/2016	11/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
		17/07/2016	16/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
Fabiana de Pieri	1431	26/06/2016	25/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
Gabriel Wanderley de Mendonça	1450	04/07/2016	03/07/2017	02/01/2017	31/01/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 687

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 072/17 de 11 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Wélita Ferreira Leonel Muraka**, Conselheira Tutelar, matrícula 2148, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de dez (10) de janeiro de 2016 a nove (09) de janeiro de 2017, com início em dez (10) de janeiro de 2017 e término em oito (08) de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 687

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 073/17 de 11 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ana Maria Teixeira	1090	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
Antonia Almeida do Carmo	400	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
Antonia Maria de Souza Moraes	395	11/02/2016	10/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Conceição Aparecida de Vasconcelos	46	01/03/2015	29/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
Creomar Augusta de Freitas	1006	02/06/2015	01/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
Divina Ap. Pereira Gonçalves	484	12/04/2015	11/04/2016	02/01/2017	31/01/2017
Fátima Aparecida Pereira	108	31/05/2015	30/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
Felina Barbosa Dias	531	16/10/2015	15/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
Hosana Maria de Jesus	130	17/02/2016	16/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Ide Francisca de Paula Santos	1155	25/02/2016	24/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Ilda Helena da Silva Adriano	677	04/07/2015	03/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
Ildais Valim Franco Maia	132	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Irani Mariana de Oliveira	406	19/02/2014	18/02/2015	02/01/2017	31/01/2017
Joana de Souza Filgueiras	483	16/04/2015	15/04/2016	02/01/2017	31/01/2017
Joana Maria da Silva Correa	114	02/12/2015	01/12/2016	02/01/2017	31/01/2017
Lucimeire Mendes Vieira Martins	998	06/01/2016	05/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
Márcia Ednei Camacho Nunes	1599	24/03/2015	23/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
Marisete T. Carbolin Borges	404	12/02/2016	11/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Naziría de Fátima Mariano Fernandes	472	16/02/2015	15/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
Nilma Gomes Pereira	1540	20/08/2015	19/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
Nilza de Fátima Correia	117	02/04/2015	01/04/2016	02/01/2017	31/01/2017
Olímpia Fernandes Rosa Dias	397	08/02/2016	07/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Silma Alves da Silva Lima	834	19/11/2015	18/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
Vânia Braz Oliveira da Silva	1368	21/11/2015	20/11/2016	02/01/2017	31/01/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 687

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 074/17 de 11 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Arminda Martins dos Santos	1436	26/06/2015	25/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
Cíntia Silva Garcia	2051	17/02/2016	16/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Elenir Garcia da Silva	441	10/03/2015	09/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
Fátima Aparecida dos Santos	398	09/02/2016	08/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Inês Delfina de Freitas	139	01/04/2015	31/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
Kellen Patricia Ferreira da Silva	1806	15/03/2015	14/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
Luiz Anastácio da Silveira	676	25/07/2015	24/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
Luiza Helena Gomes da Silva	478	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
Maria Celeste de Souza	233	01/07/2015	30/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
Maria de Lourdes Correia	405	11/02/2016	10/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Maria Izabel Soares da Silva	1600	24/03/2014	23/03/2015	02/01/2017	31/01/2017
Romeu Goulart da Silva	713	09/03/2014	08/03/2015	02/01/2017	21/01/2017
		09/03/2015	08/03/2016	22/01/2017	31/01/2017
Rosana Candida de Souza	393	01/12/2015	30/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
Silvia Elena da S. Rodrigues	746	04/07/2015	03/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
Sócrates Alves Ribeiro	2014	03/06/2015	02/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
Suely Fernandes Dias	289	20/01/2016	19/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
Thalita Z. de O. Lima Garcia	2093	20/05/2015	19/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
Vanda Simão dos Santos	776	13/10/2015	12/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
Zélia Vilma B. de Oliveira	1927	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2017	16/01/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 687

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 075/17 de 11 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Andrea Ap. Carvalho P. Nunes	2016	03/06/2015	02/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
Ana Maria Paula F. da Silva	209	09/03/2015	08/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
Andrielle Martins Machado	1936	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Donizete Aparecida de Almeida	72	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
Geila Barbosa de Assis	1923	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Geslei Maria Dias	122	25/09/2015	24/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
Iva Pereira da Silva	407	19/02/2015	18/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
Ivanilda da Conceição Borges	1070	16/01/2012	15/01/2013	02/01/2017	11/01/2017
		16/01/2016	15/01/2017	12/01/2017	31/01/2017
Jucelia Pereira Martins	1433	26/06/2014	25/06/2015	02/01/2017	21/01/2017
		26/06/2015	25/06/2016	22/01/2017	31/01/2017
Laurita Barbosa Dias	181	01/03/2014	28/02/2015	02/01/2017	31/01/2017
Luzinete Luzia S. Souza Dutra	2032	12/08/2015	11/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
Marazilda Tiago Barbosa	2038	11/09/2015	10/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
		16/02/2015	15/02/2016	02/01/2017	21/01/2017
Marcia de Freitas Silva	92	16/02/2016	15/02/2017	22/01/2017	31/01/2017
		01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
Maria Aparecida de Freitas	418	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
Maria Ap. Oliveira de Queiroz	560	03/04/2015	02/04/2016	02/01/2017	31/01/2017
Maria Gonçalves Martins	725	26/05/2014	25/05/2015	02/01/2017	31/01/2017
Maria José de Souza	1545	04/07/2015	03/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
Maria Rodrigues da Silva Camargo	378	01/07/2015	30/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
Rode Silva do Nascimento Machado	2138	18/08/2015	17/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
Rosicler Ramos da Silva	106	19/02/2016	18/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
Sonilda Barbosa Ferreira Lima	716	22/05/2015	21/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
Suely de Fatima Garcia	563	07/01/2016	06/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
Valdira Rodrigues de Jesus Aguiar	775	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
		15/03/2015	14/03/2016	02/01/2017	21/01/2017
Zuleica Gonçalves	1804	15/03/2016	14/03/2017	22/01/2017	31/01/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 687

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 076/17 de 11 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alessandra Barbosa Machado	203	09/03/2016	08/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
Andréia Cristina da Silva	2055	12/03/2016	11/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
Ângela Leonel da Silva Souza	1524	01/08/2015	31/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
		01/08/2016	31/07/2017	17/01/2017	31/01/2017
Cleonice Pereira Brito	624	11/04/2016	10/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
Deuselia Luciano Silva	271	25/03/2016	24/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
Georja Cristina Barreto	360	22/07/2016	21/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
Giselma Ribeiro da Silva	497	22/04/2016	21/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
Irene Andrade da Silva Soares	1415	10/05/2016	09/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
Ivanilda Ribeiro da Silva Dias	1039	16/06/2016	15/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
Joelma Alves Ribeiro	1828	21/03/2016	20/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
Lagilse Paes Pedrosa de Oliveira	1844	25/04/2016	24/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
Maria Ferreira dos Santos	1356	05/04/2016	04/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
Maria Helena da C. Rangel Garcia	1814	18/03/2016	17/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
Roseli Fernandes	2085	01/04/2016	31/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
Clarice Alexandrina Kieling	1958	11/06/2016	10/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
Daniel Garcia Silva	1874	06/07/2016	05/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
Eliana da Silva Brito	2054	12/03/2016	11/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
Marcelo Tiago da Maia	1824	22/03/2016	21/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
Ozaina Alves Barbosa	557	03/04/2016	02/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
Paulo Cezar Ramos	1693	20/04/2016	19/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
Rosângela Aparecida de Paula	1845	01/06/2016	31/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
Rosemane L. S. Rezende	278	24/03/2016	23/03/2017	17/01/2017	31/01/2017
Suzy Barbosa D. Pimenta	1036	12/06/2016	11/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
Tatiany Silva Toledo	1347	10/04/2016	09/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
Zelia Machado Borges Leite	543	02/04/2016	01/04/2017	02/01/2017	31/01/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 687

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.
EDITAL Nº 003/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela **Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, TORNA PÚBLICO**, que no dia **25/01/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, **objetivando a prestação de serviços especializados em sucção de fossas e desentupimentos de redes e ramais de esgotos dos prédios públicos do Município de Cassilândia-MS, inclusive os localizados no Distrito de Indaiá do Sul com prazo estimado em 12(doze) meses.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e poderão ser obtidos, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00horas ou pelo e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 12 de Janeiro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 687

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)